



*à Sessão Executiva  
pelos devidos providências  
20.02.2018  
presidente*

INDICAÇÃO N° 17 /2018.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE**, providencie a compra do aparelho de Raio-X, para o Hospital do município de Marechal Thaumaturgo.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
20 de fevereiro de 2018.

*Dr. Jemison Lopes Leite*  
*Deputado Estadual*



## JUSTIFICATIVA

O Raio X, **emissões eletromagnéticas** com poder de penetração em objetos opacos maior que as conhecidas até a época, estão até hoje presentes em consultórios médicos, aeroportos, mecânicas e até simulado em aplicativos de celular, para se divertir com amigos. Tem esse nome pelo fato da letra “x” ser comumente usada para incógnitas desconhecidas em equações matemáticas. Como o raio era desconhecido, ficou o nome **Raio X**.

Sua importância está justamente no fato de poder penetrar em objetos que não permitem outras ondas, como a da luz que conseguimos enxergar e atravessá-las. Isso dá a possibilidade de, entre outras coisas, poder fazer exames procurando fraturas ou corpos estranhos dentro do corpo humano sem a necessidade de uma operação. Dá possibilidade também de procurar armas em bagagens ou escondidas em roupas. O que é fato é que a descoberta de Rontgen se tornou muito útil em nosso cotidiano.

Portanto, com o objetivo melhorar os diagnósticos daqueles necessitam de tal serviço no município de Marechal Thaumaturgo, indico ao Governo do Estado do Acre que providencie juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde do Acre a compra de um aparelho de Raio X para beneficiar a população do município supracitado

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
20 de fevereiro de 2018.

  
Dr. Jemison Lopes Leite  
Deputado Estadual